



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 097, DE 08 DE JULHO DE 2.011.

“Dispõe sobre criação de cargos e alterações no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Executivo Municipal de Ivinhema, e dá outras providências”.

RENATO PIERETTI CÂMARA, Prefeito Municipal de Ivinhema- MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Complementar Municipal:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão relacionadas nos Anexos I e II desta Lei, alterando a Tabela constante no Anexo VI da Lei Complementar n.º 001/2004, acrescentando as vagas criadas às já existentes.

Art. 2º Fica criado o cargo efetivo de Especialista em Gerontologia relacionado no Anexo III desta Lei, que passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar n.º 001/2004.

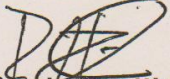
Art. 3º Fica alterado o padrão do cargo efetivo de Advogado, passando do Padrão VIII para o Padrão IX, ficando alterada a tabela constante do Anexo I da Lei Complementar n. 001/2004, conforme tabela constante no Anexo V desta Lei.

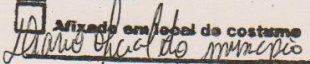
Art. 4º O cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle de Endemias passa a ser denominado Diretor de Departamento de Controle de Endemias, alterando o padrão de remuneração, passando do símbolo CCDS 104 para CCDS 103, conforme o Anexo IV desta Lei.

Art. 5º As vagas e os cargos criados e alterados passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 001/2004.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 08 de julho de 2.011


Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Publicado
Afixado em local de costume

Em 11 de 07 de 2011
Visto



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
Lei Complementar nº. 097/2011

Cria os cargos em comissão relacionados na Tabela I a seguir, com o respectivo símbolo, carga horária, qualificação e quantidade que passará a integrar a Tabela do Anexo VI, da Lei Complementar n.º 001/2004 – Quantitativos de Cargos de Provimento em Comissão.

TABELA I – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE CARGOS EM COMISSÃO ACRESCENTANDO AS VAGAS CRIADAS ÀS JÁ EXISTENTES.

SÍMBOLOS	CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CH/D
CCAS – 201	Assessor I	Ensino médio completo ou capacidade pública notória	02	08
CCDS-103	Diretor de Departamento	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória	04	08
CCDS – 104	Diretor de Divisão	Superior Completo ou Capacidade Pública Notória	01	08

Ivinhema-MS, 08 de julho de 2011


Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Publicado
Afixado em local de costume
devido oficial do município
Em 11 de 07 de 2011
Visto



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
Lei Complementar nº.097/2011

Cria os cargos em comissão relacionados na Tabela I a seguir, com o respectivo símbolo, carga horária, qualificação e quantidade que passará a integrar a Tabela do Anexo VI, da Lei Complementar n.º 001/2004 e específica na Tabela - 2 a seguir a remuneração do cargo criado, de conformidade com a Tabela constante no Anexo VII da Lei Complementar n.º 001/2004.

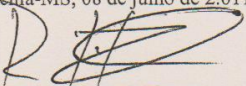
TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO A SEREM CRIADOS

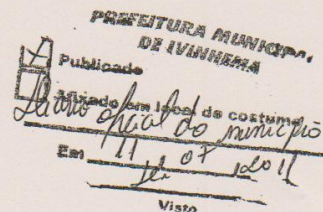
SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
CCDS-CPR	Coordenador de Programas Ligados à Reciclagem	Superior completo ou capacidade técnica	01	08
CCDS-DAG	Diretor de Apoio à Gestão	Superior completo ou capacidade pública notória	02	08

TABELA II - REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO A SEREM CRIADOS

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO (RS)
			%	Valor (R\$)	
CCDS-CPR	Coordenador de Programas Ligados à Reciclagem	R\$ 900,00	50	450,00	1.350,00
CCDS-AUT	Diretor de Apoio à Gestão	R\$ 1.244,33	50	622,17	1.866,50

Ivinhema-MS, 08 de julho de 2.011


Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
Lei Complementar nº. 097/2011

Cria a vaga e a função em cargo efetivo relacionado na Tabela abaixo, acrescentando as vagas criadas às já existentes no Anexo I da LC 001/2004, passando a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 001/2004.

TABELA – CARGO EFETIVO A SER CRIADO:

CARREIRA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
CARGO EFETIVO	FUNÇÃO	PADRÃO	REQUISITOS
Profissional de Nível Superior I Carga Horária diária 08 horas	Especialista em Gerontologia	VIII	Nível superior completo, Habilitado no Curso Superior de Assistência Social ou Educação Física, com Especialização em Gerontologia.

Ivinhema-MS, 08 de julho de 2.011


Renato Pieretti Câmara
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Publicado
Arquivado em livro de costume
Livro Oficial do município
Em 11/07/2011
JL
Visto



MUNICÍPIO DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

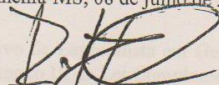
ANEXO V

Lei Complementar nº. 097/2011

Altera o Padrão e carga horária diária do cargo efetivo de Advogado, conforme tabela abaixo, passando do Padrão VIII para o Padrão IX, integrando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 001/2004.

CARREIRA: ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS		
CARGO EFETIVO	FUNÇÃO	PADRÃO
Profissional de Nível Superior II Carga Horária diária 04 horas	Advogado	IX

Ivinhema-MS, 08 de julho de 2.011


Renato Pieretti Câmara
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
 Publicado
 Afixado em local de costume
Renato Pieretti Câmara
 Em 11 de 07 de 2011
 Visto